**PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 08/01/2021**

CESAMA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 61/20 – Pregão Eletrônico nº 049/20 – CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP (CNPJ nº 18.513.903/0001-31) – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de calibração e ensaio de desempenho (qualificação) para equipamentos do Laboratório Central da CESAMA – VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – PRAZO: 12(doze) meses.

CESAMA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 62/20 – Pregão Eletrônico nº 099/20 – CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e Metalúrgica Moriá Ltda - EPP (CNPJ nº 04.337.451/0001-70) – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica e industrial – VALOR: R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) – PRAZO: 12(doze) meses.

CESAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 63/20 – Pregão Eletrônico nº 099/20 – CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e Metalúrgica Moriá Ltda - EPP (CNPJ nº 04.337.451/0001-70) – OBJETO: para acrescentar ao contrato original as Cláusulas de Compliance e Anticorrupção, em atendimento à legislação e orientações corporativas.

CESAMA – EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 30/20 – Inexigibilidade nº 021/2020 – CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e PAULO GUSTAVO SERTÓRIO DE ALMEIDA (CNPJ nº 055.867.656.16) – OBJETO: contratação de Consultor - Engenheiro Especialista Sênior para levantamento de aspectos críticos e adequações operacionais para controle da geração de gases odorantes na Estação de Tratamento de Esgoto doméstico de Barbosa Lage (ETE Barbosa Lage) – Município de Juiz de Fora/MG – VALOR: R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) – PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

CESAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N.º 31/20 – Inexigibilidade nº 021/2020 – CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e OMNI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 10.418.638/0001-09) – OBJETO: prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses – PRAZO: 02 (dois) meses.